



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- EDITAL Nº 104/2011 - CCB</b>	
Homologação Concurso Público para Docente do Magistério Superior Ciências Administrativas/CCSA	<b>01</b>
<b>02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - RETIFICAÇÃO</b>	
Ciências Farmacêuticas - Área: Farmácia - Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos.	<b>01</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CAA - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Retificação do Cronograma	<b>02</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado .....	<b>02</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE (PPGLIKA) - UFPE</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado .....	<b>03 - 15</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA- CCB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado .....	<b>15 - 35</b>
<b>07- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Retifica - Suspensão - PROGEPE - Nº 2.903/2011 .....	<b>35</b>
Comissão - PROGEPE - Nº 3.880/2011 .....	<b>36</b>

**EDITAL Nº 104, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.009226/2011-59)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Administrativas/CCSA	Administração da Produção e Métodos Quantitativos	02	1º André Marques Cavalcanti

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 188, de 29.09.2011, seção 3, página 62.

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
RETIFICAÇÕES**

Na Homologação de Inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Docente do Magistério Superior do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, Publicada no **Boletim nº 64 – Especial**, de 20 de julho de 2011, página 06, retificar o que se segue: (Processo nº 23076.000606/2011-28).

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ÁREA: FARMÁCIA**

**SUBÁREA: Controle de Qualidade de Medicamentos**

**Regime de Trabalho: DE**

**Onde se lê:**

1. Monica Felts deg la Roca Soares

**Leia-se:**

1. Mônica Felts de La Roca Soares

**CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, realizada em 14/09/2011)

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste torna público a Retificação do Cronograma da Seleção 2012 para o Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste, exclusivamente da **data da Etapa 2 – Prova Escrita de conhecimento** (item 3.1.), que passa a ser 26 de outubro de 2011, ficando mantidas as demais disposições do Edital.

**3.1. Etapas e Cronograma da Seleção.** A Seleção para o Mestrado constará de 5 (cinco) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Data/horário</b>
Inscrições	3 a 10 de outubro de 2011
Divulgação das inscrições homologadas	17 de outubro de 2011
Etapa 1 – Avaliação dos Projetos	17 a 19 de outubro
Resultado da Etapa 1	20 de outubro
Prazo Recursal	21 e 24 de outubro de 2011
Etapa 2 – Prova Escrita de conhecimento	26 de outubro de 2011 - das 8h às 12h
Resultado da Etapa 2	7 de novembro de 2011
Prazo Recursal	8 a 9 de novembro de 2011
Etapa 3 – Defesa do Projeto	10, 11, 14 e 16 de novembro de 2011
Resultado da Etapa 3	18 de novembro de 2011
Autenticação dos comprovantes do currículo	21 de novembro de 2011
Prazo Recursal	21 a 22 de novembro de 2011
Etapa 4 – Análise de Currículos	23 a 25 de novembro de 2011
Resultado da Etapa 4	28 de novembro de 2011
Prazo Recursal	29 a 30 de novembro de 2011
Etapa 5 – Prova de Idiomas	1º de dezembro de 2011 - das 8h às 12h
Resultado da Etapa 5	9 de dezembro de 2011
Prazo Recursal	12 a 13 de dezembro de 2011
Resultado Final	14 de dezembro de 2011

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ERRATA DE EDITAL**

NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2012 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado, publicado no Boletim nº 74-Especial, de 19.08.2011;

**ONDE SE LÊ:**

**1 – Inscrição:**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

**2 – Documentação para a inscrição:**

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

**LEIA-SE:**

**1 – Inscrição:**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX ou por companhias aéreas, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 8 (oito) dias úteis da mesma data (13/10/2011) não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

**2 – Documentação para a inscrição:**

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

**LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE -(PPGLIKA) - UFPE  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Edital para Seleção Extraordinária Ano 2011.2

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGLIKA) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/lika>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão em CARÁTER EXTRAORDINÁRIO – Ano Letivo/2011.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Nível Mestrado e Doutorado.

:

**1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Nível Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Nível Doutorado, mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias **03 até 05 de outubro de 2011 entre 09 e 12 e 14 e 17 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição do Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Documento de Identificação, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ **11,00 (onze reais)**, conforme boleto gerado como explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação em 01 (uma) cópia (4 a 5 páginas) impresso e na forma eletrônica (doc ou .pdf). Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) impresso e na forma eletrônica (doc ou .pdf). Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

## **3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGLIKA e por um membro externo ao PPGLIKA.

### **3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:**

#### **3.1.1 – Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com **nota mínima para aprovação de 07 (sete)** e peso 05 (cinco), terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/like> e constará de 20 questões objetivas.

#### **3.1.2. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, **NÃO** sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação (**Pontuação de 0 a 10**).

3.1.2.2 – A prova de idioma versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR e constará de 20 questões objetivas.

#### **3.1.3. – Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório com peso 02 (dois) (Pontuação de 0 a 10).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e eletrônica (doc ou pdf). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes (Vitae)

3.1.4.1 – A avaliação Currículo (Vitae) (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos **últimos 05 (cinco) anos** (Pontuação de 0 a 10).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo (Vitae) será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### 3.1.5 – Cronograma da Seleção para o Mestrado.

**3.1.5.1.** O processo de Seleção para o Mestrado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrições</b>	<b>03 até 05 de outubro de 2011</b>	<b>09 às 12 h e 14 às 17 h</b>
<b>1. Prova de conhecimento</b>	<b>06 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>2. Prova de inglês</b>	<b>06 de outubro</b>	<b>14 h</b>
<b>Resultados</b>	<b>06 de outubro</b>	<b>16 h</b>
<b>Prazo recursal*</b>	<b>07 de outubro</b>	<b>16 h</b>
<b>3. Defesa do pré-projeto**</b>	<b>10 de outubro</b>	<b>A partir de 9 h</b>
<b>4. Avaliação do Currículo Vitae</b>	<b>07 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>Resultado e Resultado Final</b>	<b>11 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>Prazo Recursal (Defesa Resultado e Resultado Final) *</b>	<b>13 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>Matrícula</b>	<b>14 de outubro de 2011</b>	<b>09 às 12 h e 14 às 17 h</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>24 de outubro de 2011</b>	<b>9 h</b>

\* - intervalo de 24 horas.

\*\* - Até o último candidato.

**3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:**

### **3.2.1. Projeto de Pesquisa**

3.2.1.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.2.1.2 - A Apresentação e defesa do projeto consistirão de apresentação oral e argüição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição em 01 (uma) via impressa e eletrônica (doc ou pdf). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### **3.3.1 – Avaliação do Currículo Lattes (Vitae)**

3.3.1.1 – A avaliação Currículo (Vitae) (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos **últimos 05 (cinco) anos** (Pontuação de 0 a 10).

3.3.1.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):



**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)**

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

**3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

### 3.4.1 – Cronograma da Seleção para o Doutorado.

3.4.1.2. O processo de Seleção para o Doutorado dar-se-á nas instalações do LIKA conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapa do concurso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrições</b>	<b>03 até 05 de outubro de 2011.</b>	<b>09 às 12 h e 14 às 17 h</b>
<b>5. Avaliação do Currículo Lattes (Vitae)</b>	<b>06 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>6. Defesa do projeto*</b>	<b>07 de outubro</b>	<b>A partir de 9 h</b>
<b>7. Resultado final</b>	<b>10 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>Prazo recursal**</b>	<b>11 de outubro</b>	<b>9 h</b>
<b>Matrícula</b>	<b>14 de outubro de 2011</b>	<b>09 às 12 h e 14 às 17 h</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>24 de outubro</b>	<b>9 h</b>

\* - Até o último candidato.

\*\* - Intervalo de 24 horas.

## 4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

§ 1 – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

<b>Etapa.</b>	<b>Mestrado</b>		
<b>Inglês*</b>	<b>Eliminatória com nota mínima 05 (cinco)</b>		
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	
<b>Prova de conhecimento</b>		5	
<b>Apresentação e defesa do projeto de pesquisa</b>		2	
<b>Avaliação do Currículo Lattes</b>		3	
<b>Total</b>	-	10	
<b>Média final</b>	<b>Total de pontos ÷ 10</b>		

\* - não conta ponto para a média final.

<b>Etapa.</b>	<b>Doutorado</b>		
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	
<b>Apresentação e defesa do projeto de pesquisa</b>		5	
<b>Avaliação do Currículo Lattes</b>		5	
<b>Total</b>	-	10	
<b>Média final</b>	<b>Total de pontos ÷ 10</b>		

§ 2- serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/lika>.

## **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em 02 vagas para o nível Mestrado e 02 vagas para o nível Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2101-2655

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lika>.

E-mail: [lbcj@hotmail.com.br](mailto:lbcj@hotmail.com.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o mestrado e Etapa 2 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de inglês, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lika>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de novembro de 2010.

Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....

FILIAÇÃO:.....

ESTADO CIVIL:.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:.....RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....FONE:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE  
OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....

INSTITUIÇÃO:.....

LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....

INSTITUIÇÃO:.....

LOCAL:.....

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....

LINHA DE PESQUISA:.....

ORIENTADOR:.....

SUPORTE FINANCEIRO:.....

INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....

OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

## ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Pesquisa (PIBIC)			
Média do Histórico Escolar			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

## ANEXO IV.

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

#### PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

#### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinárias 2011-2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Curso de Mestrado**:

#### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420

Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.



1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae* (com comprovantes e no modelo do anexo III), e no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de dissertação, em 01 cópia impressa e 01 digital.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, formada por 03 docentes permanentes do Programa, por um membro externo ao Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

### Etapas do Concurso ao Mestrado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	04/10/2011 e 05/10/2011	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 1</b> – Prova de conhecimento	07/10/2011	09:00 às 11:00 horas
Resultado	07/10/2011	após às 13:00 horas
Prazo Recursal	10/10/2011 a 13/10/2011	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2</b> – Prova de língua	10/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Resultado	10/10/2011	após às 13:00 horas
Prazo Recursal	11/10/2011 a 14/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Entrega do Pré-Projeto	04/010/2011 e 05/10/2011 (no ato da inscrição)	09:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 3</b> – Defesa do Pré-Projeto	10/10/2011	14:00 às 18:00 horas
Resultado	11/10/2011	A partir de 13:00 horas

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Prazo Recursal	13/10/2011 a 17/10/2011	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 4</b> – Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	11/10/2011	9:00 às 15:00 horas
Resultado	11/10/2011	A partir de 17:00 horas
Prazo Recursal	13/10/2011 a 17/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	11/10/2011	A partir de 17:00 horas
Prazo Recursal	13/10/2011 a 17/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 14/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 14/10/2011	Tempo integral

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e classificatória, com peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e se constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5), terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de 10 (dez) questões objetivas que versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo JCR. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%) a qual resultará em responder corretamente as questões objetivas formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3.

3.1.3.2 – A defesa do Pré-Projeto consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está

vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.4 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 3, de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

**Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.**

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Currículo Vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - É fixada em 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vaga previsto em 6.1.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,  
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.  
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.  
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420  
Cidade Universitária – Recife – PE.  
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202  
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>  
E-mail: [cmbioq@ufpe.br](mailto:cmbioq@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5 para o teste de inglês e 7 para o teste de conhecimento, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório. Durante a correção do teste de inglês e de conhecimento os candidatos não serão identificados por nome, e sim por número.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatas, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de setembro de 2011.

Vera Lucia de Menezes Lima,

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

**ANEXOS:**

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – MODELO DO BOLETO

Anexo III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

Anexo IV – VAGAS .

Anexo V – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

**ANEXOS:****ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b> <b>Centro de Ciências Biológicas</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA</b>				foto	
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>					
Dados Pessoais					
Nome:					
Filiação (Pai e Mãe):					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:	
Endereço Residencial		Rua □/Av□:		No.:	Complemento:
CEP:		Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone(s):			E-mail;		
Dados da Formação na Graduação					
Curso:		IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção					
Prova de Conhecimento: ( ) Bioquímica ( ) Fisiologia					
Nome do potencial Orientador:					
Linha de Pesquisa:					
Título Projeto de Pesquisa do Programa:					
Título do Projeto de dissertação ou Tese					
Nome do potencial Co-Orientador:					
Instituição/Departamento de origem:					
Recife, ____/____/____					
Assinatura do Candidato					

## ANEXO II – MODELO DO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
  - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:  
UG: 153080 - Gestão: 15233  
Recolhimento código: 288322 - Avançar  
Nº de referência: 3023  
Competência: (mês e ano do recolhimento)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
Valor principal:  
Valor total:  
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):</b>			
<b>ATIVIDADES (Cursos Pré- Mestrado, Indicar Curso, Instituição, Período)</b>	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):</b>			
<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)



<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):</b>			
<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

<b>5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)

<b>5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

#### **ANEXO IV - VAGAS**

É fixado em 04 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado

#### **ANEXO V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

##### **A) Para Prova de conhecimento em Bioquímica:**

##### **Programa**

1. Cinética Enzimática.
2. Glicólise
3. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
4. Níveis Estruturais de Proteínas

##### **Bibliografia:**

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Gerland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.
- DEVLIN, T.M., Manual de BIOQUÍMICA com correlações clínicas, 6ª Ed., Editora Edgar Blücher Ltda. São Paulo, 2007
- STRYER, L. BIOQUÍMICA, 5ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- VOET, D. Fundamentos de BIOQUÍMICA, ARTMED, Porto Alegre. 2002
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, 3ª Ed., Sarvier, São Paulo, SP, 2002.
- MONTGOMERY R.e Col. BIOQUÍMICA Uma Abordagem Dirigida para Casos, 5ª Ed., Artes Médicas, 1994
- CAMPBELL, M.K., BIOQUÍMICA, 3ª Ed., ARTMED, Porto Alegre, RS, 2001.

## **B) Para Prova de conhecimento em Fisiologia:**

### **Programa**

5. Hemodinâmica de Sistema Cardiovascular.
6. Mecânica Cardíaca e Ciclo Cardíaco
7. Regulação Neural e Humoral da Pressão Arterial

### **Bibliografia:**

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Trat de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão Extraordinária– Ano Letivo 2011-2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Curso de Doutorado:**

### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* no modelo do anexo III (com comprovantes)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia impressa e 01 digital; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

### Etapas do Concurso ao Doutorado Datas Horários

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	04/10/2011 e 05/10/2011	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
Entrega do Pré-Projeto	04/10/2011 e 05/10/2011 (no ato da inscrição)	09:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 1</b> – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto	10/10/2011	14:00 às 18:00 horas
Resultado	10/10/2011	após às 13:00 horas
Prazo Recursal	11/10/2011 a 14/10/2011	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	11/10/2011	9:00 às 15:00 horas
Resultado	11/10/2011	A partir de 17:00 horas
Prazo Recursal	13/10/2011 a 17/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	11/10/2011	A partir de 17:00 horas
Prazo Recursal	13/10/2011 a 17/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	A partir de 14/10/2011	09:00 às 12:00 horas
Início das aulas	A partir de 14/10/2011	Tempo integral

### 3.1.1. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto ou Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

3.1.3.3 – O depósito do Pré-Projeto ou Projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, viabilidade financeira do projeto, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm).

### 3.1.4 – Avaliação do *Currículo Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Vitae*, com peso 5 (cinco), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. Máximo 1,0.

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)

<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5)

**Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.**

### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Currículum Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia..>

### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 6. Vagas e Classificação

6.1 - É fixada em 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vaga previsto em 6.1.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,  
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.  
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.  
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420  
Cidade Universitária – Recife – PE.  
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202  
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>  
E-mail: [cmbioq@ufpe.br](mailto:cmbioq@ufpe.br)

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (depende das etapas e do programa).

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de setembro de 2011.

Vera Lucia de Menezes Lima,

Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

ANEXOS:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – MODELO DO BOLETO

Anexo III – MODELO DO CURRICULUM VITAE

Anexo IV – VAGAS

ANEXOS:



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b> <b>Centro de Ciências Biológicas</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA</b>				foto	
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>					
Dados Pessoais					
Nome:					
Filiação (Pai e Mãe):					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor;		Data Emissão: UF:	
Endereço Residencial	Rua □/Av□:			N <sup>o</sup> :	Complemento:
CEP:	Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone Residencial: ( )			Telefone de Contato: ( )		
Telefone Celular: ( )			E-mail(s);		
Dados da Formação na Pós-Graduação					
Curso:		IES:	UF:	Conclusão (semestre/ano):	
Dados da Seleção					
Nome do potencial Orientador:					
Linha de Pesquisa:					
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:					
Título do Projeto de dissertação ou Tese					
Nome do potencial Co-Orientador:					
Instituição/Departamento de origem:					
Recife, ____/____/_____ <div style="text-align: right;">_____</div> Assinatura do Candidato					

## ANEXO II – MODELO DO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
  - Impressão GRU (lado esquerdo do site)
- Preencher:  
UG: 153080 - Gestão: 15233  
Recolhimento código: 288322 - Avançar  
Nº de referência: 3023  
Competência: (mês e ano do recolhimento)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
Valor principal:  
Valor total:  
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO)

<b>1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):</b>			
<b>ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado, Indicar Curso, Instituição, Período)</b>	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria			1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)			2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9 e 10. 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. Máximo 2,0
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. Máximo 1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. Máximo 1,0.
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):</b>			
<b>Atividade</b>	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área.			2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5)

<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):</b>			
<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			1,0 por participação (Máximo 4)

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,5 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			- Qualis A da Área Ciências Biológicas II – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

<b>5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3)

<b>5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>			
<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>No. do Documento</b>	<b>De uso da Comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina			1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5)

#### **ANEXO IV - VAGAS**

É fixado em 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado.

#### **PORTARIA N.º 2903, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria de Pessoal n.º 2489/2011, de 30/06/2011, referente à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS**, à empresa **INOVAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ n.º 05.008.240/0001-56, por apresentar irregularidade perante o SICAF quando da solicitação de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**ONDE SE LÊ:** ..., “penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 90 (noventa) DIAS**” ..., **LEIA-SE:** .... “penalidade de suspensão do direito de licitar (e contratar) com a UFPE, pelo prazo de 90 dias, a contar da data de publicação do ato administrativo. ”..., ficando ratificados os demais termos. (Processo n.º 23076.042896/2010-04).

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

**PORTARIA N.º 3.880, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE n.º 1131237, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, MIKAELA JORGE DE ANDRADE VIANA, SIAPE n.º 1297460, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07. (Processo n.º 23076.015299/2010-07).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida